

**Deliberação CIF nº XXX, de XX de março de 2023.**

*Aprovar a Nota Técnica nº 5/2023/CTBio/DIBIO/GABIN, referente à análise do 3º Relatório anual da Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), do Programa de monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA), na porção capixaba, discutido no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CT-BIO/CIF.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o discutido nas Reuniões Ordinárias da CT-BIO/CIF e disposições previstas no *Termo de referência 4 - TR4/2016, no histórico de ajustes do TR4, no Plano de Trabalho da Rede Rio Doce Mar, na Nota Técnica nº 15/2020/CTBio/DIBIO/GABIN, na Nota Técnica nº 08/2022/CTBio/DIBIO/GABIN, nas modificações ao longo do processo e na Nota Técnica nº 5/2023/CTBio/DIBIO/GABIN*, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

**Deliberação do CIF:**

1. Aprovar a Nota Técnica nº 5/2023/CTBio/DIBIO/GABIN, referente à análise do terceiro Relatório Anual (RA2021) do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA), na porção capixaba do rio Doce e região marinha e costeira adjacente, como atendimento parcial à Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), apresentado pela Fundação Renova e executado pela FEST/RRDM (Fundação Espírito-santense de Tecnologia/Rede Rio Doce Mar) em Acordo de Cooperação;
2. Determinar que Fundação Renova apresente o próximo Relatório Anual do PMBA de forma otimizada conforme proposto no Ofício SEI nº 85/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio e Ofício SEI nº 4/2023-CTBio/DIBIO/ICMBio, atendendo as recomendações/proposições citadas na Nota Técnica nº 5/2023/CTBio/DIBIO/GABIN;
3. Determinar que a Fundação Renova apresente um Relatório com a síntese dos resultados do PMBA em linguagem acessível à sociedade com resultados cumulativos, entregue junto ao Relatório anual.

Brasília, xx de xxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente do Comitê Interfederativo